

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44142324/2021

PROCESSO LICITATORIO: 037/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de Empresa para aquisição de um veículo tipo PICK-UP (CAMIONETA) , CABINE DUPLA, conforme especificações em edital.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇO. LEGALIDADE. PARECER FINAL.

ANÁLISE JURÍDICA

O exame desta Procuradoria Geral se dá nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Termo de Referência dos serviços, há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face a despesa do presente objeto.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação, a minuta do ato convocatório da licitação foi devidamente aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital da Tomada de Preços, foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido, no Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos desta Prefeitura.

As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 21, § 2º, Inciso III da Lei 8.666/9.

A revendedora **REAVEL VEICULOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n. 30.260.538/0001- 04, apresentou proposta vantajosa para a administração dentro dos parâmetros almejado e venceu a licitação.

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei N. 8.666/93, onde a Comissão Permanente de licitação, após análise, e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou que a Empresa, Inscrita no CNPJ sob o n. 30.260.538/0001- 04, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação.

A análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas e que a proposta apresentada pela Empresa.

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços com a Lei que a rege, OPINO pela Homologação do presente TOMADA DE PREÇO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Ressalto que a autoridade administrativa deverá **zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.**

É nosso Parecer, salvo melhor juízo.

São José do Xingu – MT, 21 de Dezembro de 2021.

DIANATAN FERREIRA JORGE

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MT18699

DIANATAN FERREIRA
JORGE:86260529104

Assinado de forma digital por
DIANATAN FERREIRA
JORGE:86260529104
Dados: 2021.12.21 08:44:20 -03'00'



Termo de Homologação

Pregao Presencial N° 28/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

BERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA; AR CONDICIONADO; MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, TORQUE 50,9; 2.8 OU SUPERIOR, COM POTENCIA MINIMA DE 204 CV, TRAÇÃO 4X4; RODAS DE LIGA LEVE ARO 18"; FREIOS ABSS

Vencedor(es)

Código Nome

9924 REAVEL VEICULOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ

30.260.538/0001-04

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

SAO JOSE DO XINGU - MT terça-feira, 21 de dezembro de 2021

SANDRO JOSE LUZ COSTA

Prefeito Municipal



Termo de Adjudicação

Pregao Presencial 28/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da			
9924	REAVEL VEICULOS EIRELI - ME		30.260.538/0001-04
TOTAL DO VENCEDOR			R\$ 344.500,000

Objeto

BERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA; AR CONDICIONADO; MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, TORQUE 50,9; 2.8 OU SUPERIOR, COM POTENCIA MINIMA DE 204 CV, TRAÇÃO 4X4; RODAS DE LIGA LEVE ARO 18"; FREIOS ABS

SAO JOSE DO XINGU - MT, terça-feira, 21 de dezembro de 2021

DENILSON ANTONIO PEREIRA DE MELO SILVA
Pregoeiro



Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 294.495-2/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Dezembro de 2021	Não	23/12/2021 - 19:14:40

Enviado por

ALOIZIO RODRIGUES DA SILVA

Arquivo

[1116540PL202112_12231917.ZIP \(4.02 MB\)](#)

[Tabelas recebidas](#) **8**

[Conteúdo](#) **1**

Descrição	Número
PREGÃO PRESENCIAL	
HOMOLOGAÇÃO	0000000028/2021
Pregão Presencial	